



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09  
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538  
CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 2.657 DE 17 DE MAIO DE 2024**

*(Dispõe sobre a prorrogação prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, para o preenchimento de vagas para cargos diversos e dá outras providências)*

**JOSÉ CARLOS CEZARE**, Prefeito do Município de São João das Duas Pontes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso Público nº 001/2022, que foi homologado em 31/05/2022, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

**CONSIDERANDO** que há candidatos classificados no referido concurso e que ainda poderão ser convocados, em caso de novas vagas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, que foi homologado em 31/05/2022, por mais 02 (dois) anos, a partir de 31 de maio de 2024, passando a vigorar até 31/05/2026.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 17 de maio de 2024.

**JOSE CARLOS CEZARE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro próprio e publicado na data supra.

*Luis Felipe Prado da Silva*  
**Luis Felipe Prado da Silva**  
Diretor Mun. De Administração